

TABELA DE TARIFAS E PACOTES PF E PJ

Tabela de Tarifas Pessoa Natural			
Divulgada em: 03/10/2022 - Vigência a partir de: 03/11/2022 - Tarifas relacionadas a Cartões 18/11/2022			
PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS			
LISTA DE SERVIÇOS	CANAL DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
1 CADASTRO			
1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	30,00
2 CONTA DE DEPÓSITOS			
2.1 Cartão			
2.1.1 Fomencimento de 2ª via de cartão com função de débito			13,00
2.1.2 Fomencimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	2ª via - CARTÃO POUpança		13,00
2.2 Cheque			
2.2.1 Exclução do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	5,00
2.2.2 Contratêdem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO		5,00
2.2.3 Fomencimento de folhas de cheque	FOLHA CHEQUE		1,70
2.2.4 Cheque Administrativo	CHEQUE ADMINISTRATIVO		28,50
2.2.5 Cheque Visado	CHEQUE VISADO		Serviço não Disponível
2.3 Saques			
2.3.1 Saque de conta de depósito à vista e de poupança	SAQUE pessoal		3,00
	SAQUE Terminal		2,20
	SAQUE correspondente		2,50
2.4 Depósitos			
2.4.1 Depósito identificado	DEPÓSITO identificado		3,50
2.5 Consulta			
2.5.1 Fomencimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRA TO mês(P)	5,00
	Terminal de autotendimento e outros meios eletrônicos	EXTRA TO mês(E)	2,80
	Correspondente no País	EXTRA TO mês(C)	2,50
2.5.2 Fomencimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRA TO movimento(P)	2,60
	Terminal de autotendimento e outros meios eletrônicos	EXTRA TO movimento(E)	2,60
	Correspondente no País	EXTRA TO movimento(C)	2,50
2.5.3 Fomencimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	Presencial ou pessoal	MICROFILME	7,00
3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS			
3.1 Transferência por meio de DOC			
3.1.1 Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOC pessoal	18,00
	Terminal de autotendimento e outros meios eletrônicos	DOC eletrônico	9,50
	Internet	DOC internet	9,20
3.2 Transferência por meio de TED			
3.2.1 Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TED pessoal	18,00
	Terminal de autotendimento e outros meios eletrônicos	TED eletrônico	9,50
	Internet	TED internet	9,20
3.3 Transferência agendada por meio de DOCTED			
3.3.1 Transferência por meio de DOCTED	Presencial ou pessoal	DOCTED agendado(P)	18,00
	Terminal de autotendimento e outros meios eletrônicos	DOCTED agendado(E)	9,50
	Internet	DOCTED agendado(I)	9,20
3.4 Transferência entre contas na própria instituição			
3.4.1 Transferência por meio de DOCTED	Presencial ou pessoal	TRANSF. RECURSOS(P)	7,00
	Terminal de autotendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF. RECURSOS(E/I)	1,00
4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AVALIAMENTO DE RISCOS			
4.1 CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO			
4.1.1 Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADE Nacional	60,00
	Internacional	ANUIDADE Int.	Serviço não Disponível
4.1.2 Fomencimento de 2ª via de cartão com função crédito	2ª via - CARTÃO CRÉDITO		15,00
4.1.3 Utilização do canal de atendimento para retirada em espécie (rede compartilhada)	No País	RETIrada-País	18,00
	No exterior	RETIrada-exterior	18,00
4.1.4 Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTO CONTAS	Serviço não Disponível
4.1.5 Avaliação emergencial de crédito		AVALEMERG.CRÉDITO	30,00

SERVIÇOS ESPECIAIS E DIFERENCIADOS			
PRODUTOS E SERVIÇOS - PERIODICIDADE	COBRANCA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	
SICOBCARD CABAL CLÁSSICO - anuidade	Cartão	44,00	
SICOBCARD CABAL ESSENCIAL - anuidade	Cartão	44,00	
SICOBCARD CABAL GOLD - anuidade	Cartão	298,00	
SICOBCARD MASTERCARD CLÁSSICO - anuidade	Cartão	298,00	
SICOBCARD MASTERCARD GOLD - anuidade	Cartão	298,00	
SICOBCARD MASTERCARD PLATINUM - anuidade	Cartão	450,00	
SICOBCARD MASTERCARD BLACK - anuidade	Cartão	1.000,00	
SICOBCARD MASTERCARD BLACK MERT - anuidade	Cartão	1.100,00	
SICOBCARD VISA CLÁSSIC - anuidade	Cartão	200,00	
SICOBCARD VISA GOLD - anuidade	Cartão	298,00	
SICOBCARD VISA PLATINUM - anuidade	Cartão	450,00	
SICOBCARD MASTERCARD VOYZ - anuidade	Cartão	19,00	
SICOBCARD VISA VOYZ - anuidade	Cartão	19,00	
Alteração de dados em título registrado (prorogação e outras)	Alteração	7,50	
Baixa de título	Título	7,50	
Emissão de 2ª via de boleto de cobrança	Título	6,30	
Entrada via borderô ou listagem de títulos, manual na Cooperativa	Título	10,00	
Entrada via meio eletrônico/magnético	Título	6,00	
Impressão ou pré-impressão / Boleto de 3 ou 4 vias	Título	2,50	
Logatização de título	Título	9,00	
Manutenção de título vencido - mensal por período de 30 dias após o vencimento	Título	2,50 por mês	
Postagem	Título	2,50	
Protesto de título (carta de anuidade para cancelamento)	Título	2,00	
Protesto de título (emissão para cartão)	Título	9,50	
Protesto de título (sustação de protesto)	Título	9,50	
Relação de títulos vencidos ou vencidos	Folha	6,30	
Transferência de carteira	Título	4,00	
Cheques acobidos - a partir do 1º	Cheque	0,90	
Adiantamento de crédito	Evento	100,00	
Avaliação de bens recebidos em garantia	Evento	250,00	
Reavaliação de bens recebidos em garantia	Evento	250,00	
Substituição de bens recebidos em garantia	Evento	250,00	
Tarifa de estudo de operações rurais	Evento	0,5% x valor a operação	
Abono de assinatura	Abono	100,00	
Fomencimento de atestado	Atestado	100,00	
Fomencimento de Certificado	Certificado	100,00	
Fomencimento de Declaração	Declaração	100,00	
Fomencimento de extrato diferenciado	Extrato	8,00	
Cópia ou 2ª via de documentos	Cópia	8,00	
Contas e recibos em domicílio ou outro local	Evento	10,00	

(P) Pessoal; (E) Eletrônico; Terminal de Autotendimento; (C) Correspondente no País; (I) Internet
 - Valores máximos cobrados pelo Sicoob Unicoob, observadas as Resoluções de Banco Central do Brasil
 - Os valores de tarifa da presente tabela foram estabelecidos pela própria cooperativa

PERSONAL - Serviços Essenciais / Isentos	Quantidade
1 Fomencimento de cartão com função débito - 2ª via	1
2 Fomencimento de 2ª via crédito débito exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa	4 por mês
3 Saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autotendimento	4 por mês
4 Transferência de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autotendimento e/ou pela internet	2 por mês
5 Fomencimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autotendimento	1 por mês
6 Consultas mediante utilização da internet	ilimitada
7 Fomencimento de extrato anual de tarifas - art. 9º da Resolução 3.919 - CMN	1 por ano
8 Composição de cheques	ilimitada
9 Fomencimento de folhas de cheques, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a legislação	10 por mês
10 Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujo contrato preveja exclusivamente meios eletrônicos	ilimitada

Conforme Resolução nº 3.919 - CMN, de 25.11.2010 os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada.

CÓD.	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista e de poupança ou contratação de operações de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2.1.1	2ª via - CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	2ª via - CARTÃO POUpança	Confecção e emissão de novo cartão com poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contrato dem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHA CHEQUE	Confecção e fomencimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gradadas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUE VISADO	Procedimentos para a registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3	SAQUE	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujo contrato preveja utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há graduação para este canal de entrega.
2.3.1	SAQUE Terminal	Saque em terminal de autotendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.3.2	SAQUE Correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4.1	DEPÓSITO IDENTIFICADO	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5.1	EXTRATO Mês(P)	Fomencimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há graduação para este canal de entrega.
2.5.2	EXTRATO Mês(E)	Fomencimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autotendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.5.3	EXTRATO Mês(C)	Fomencimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há graduação para este canal de entrega.
2.5.4	EXTRATO Movimento(P)	Fomencimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
2.5.5	EXTRATO Movimento(E)	Fomencimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autotendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.5.6	EXTRATO Movimento(C)	Fomencimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.7	MICROFILME	Fomencimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
3.1	DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autotendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.1	DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
3.2	TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autotendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3	DOCTED agendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
3.3	DOCTED agendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autotendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3	DOCTED agendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	TRANSF. RECURSOS(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há graduação para este canal de entrega.
3.4	TRANSF. RECURSOS(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autotendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADJANT. DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.1	ANUIDADE Nacional	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2	ANUIDADE Int.	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.3	RETIrada-País	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	RETIrada-exterior	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
5.4	PAGAMENTO CONTAS	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.5	AVALEMERG. CRÉDITO	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.

Conforme Resolução nº 3.919 - CMN, de 25.11.2010 os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada.			
CÓD.	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	Quantidade
1	Fomencimento de cartão com função débito - 2ª via		1
2	Fomencimento de 2ª via crédito débito exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa		4 por mês
3	Saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autotendimento		4 por mês
4	Transferência de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autotendimento e/ou pela internet		2 por mês
5	Fomencimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autotendimento		1 por mês
6	Consultas mediante utilização da internet		ilimitada
7	Fomencimento de extrato anual de tarifas - art. 9º da Resolução 3.919 - CMN		1 por ano
8	Composição de cheques		ilimitada
9	Fomencimento de folhas de cheques, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a legislação		10 por mês
10	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujo contrato preveja exclusivamente meios eletrônicos		ilimitada

Conforme Resolução nº 3.919 - CMN, de 25.11.2010 os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada.

Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica			
Divulgada em: 03/10/2022 - Vigência a partir de: 03/11/2022 - Tarifas relacionadas a Cartões 18/11/2022			
PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS			
LISTA DE SERVIÇOS	CANAL DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
1 CADASTRO			
1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2 CONTA CORRENTE			
2.1 Cartão			
2.1.1 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.2 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.3 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.4 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.5 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.6 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.7 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.8 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.9 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.10 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.11 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.12 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.13 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.14 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.15 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.16 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.17 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.18 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.19 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.20 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.21 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.22 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.23 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.24 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.25 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.26 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.27 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.28 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.29 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.30 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.31 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.32 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.33 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.34 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.35 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.36 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.37 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.38 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.39 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.40 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.41 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.42 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.43 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.44 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.45 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.46 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.47 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.48 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.49 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.50 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.51 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.52 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	40,00
2.1.53 Confecção de cartão para início de relacionamento		CADASTRO	